

REGISTRO
C. Inscrição
Renato Pos
Emp. Jur. - Elizabet
Jucimar
Silvana
Ana Pau
Kézia de
Josiane

CONTINUAÇÃO

\$1.397.000 (hum milhão, trezentos e noventa e sete mil cruzeiros), ficando o usufruto vitalício do aludido imóvel reservado aos doadores Milton Bauer e sua mulher Neiva Bauer, retro identificados e qualificados, doação essa feita da parte disponível do patrimônio deles doadores, não devendo portanto, ser levada a colação. (Prot.nº 40.293 de 26/04/85 - Tit.nº 02136 - Custas: 0,6 VRC=Cr\$48.484 + Cr\$9.696 (F.Penit.)= Cr\$58.180 - lsb/eai-C. Taboão). Curitiba, 16 de agosto de 1.985. O Oficial do Registro:

[Handwritten signature]

Av-2-17.273 - Em decorrência de seu casamento com JORGE RENATO SARTORI, sob o regime de comunhão universal de bens, a donatária Marcia Bauer mencionada no R-1 retro, passou a assinar MARCIA BAUER SARTORI, como consta da certidão do termo de casamento sob nº 1.111, lavrado às fls. 193 do livro B-03, aos 16 de janeiro de 1.988, no cartório de Registro Civil de Casamentos da 6ª zona desta Capital, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 40.031 /93-D. (Custas: 60 VRC = Cr\$77.520,00 lsb-P). Curitiba, 02 de junho de 1.993. O Oficial do Registro:

[Handwritten signature]
Silvana S. Despretil
Emp. Jur.

Av-3-17.273 - Em decorrência de seu casamento com ROSMAR RODRIGUES DE CASTRO, sob o regime da comunhão universal de bens, a donatária Suzi Bauer mencionada no R-1 retro, passou a assinar SUZI BAUER DE CASTRO, como consta da certidão do termo de casamento nº 997, lavrado às fls. 136 do livro B-3, aos 07 de março de 1.987, no cartório de Registro Civil de Casamentos da 6ª zona desta Capital, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 40.032/93-D. (Custas: 60 VRC = Cr\$77.520,00 lsb-P). Curitiba, 02 de junho de 1.993. O Oficial:

[Handwritten signature]
Silvana S. Despretil
Emp. Jur.

Av-4-17.273 - Extinto o usufruto a que se refere o R-1 retro, em virtude de renúncia feita pelos usufrutuários Milton Bauer (Id. 400.806-Pr e CPF 000.783.609-00) e sua mulher Neiva Bauer (Id. 399.857-Pr), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, comerciantes, residentes e domiciliados à rua Sargento José de Castro nº 120, contida na escritura pública lavrada às fls. 197 do livro 391-N, aos 22 de maio de 1.992, nas notas do Tabelião distrital do Cajuru, desta Comarca. (Prot. 69.970 de 28-05-93- ITBI prot. 87.974- aval. venal Cr\$106.580.000, custas: 990 VRC = Cr\$1.279.080,00 - lsb-P). Curitiba, 02 de junho de 1.993. O Oficial do Registro:

[Handwritten signature]
Silvana S. Despretil
Emp. Jur.

R-5-17.273 - Pela mesma escritura pública mencionada na Av-4 supra, KÁTIA BAUER SARTORI (Id. 935.311-9-Pr e CPF sob nº 519.956.209-63), escriturária, seu marido MAURO JOSÉ SARTORI (Id. 3.264.384-Pr e CPF 519.956.209-63), brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, KARIN BAUER (Id. 3.175.732-0-Pr e CPF 598.145.869-00), brasileira, solteira, maior, do lar, SUZI BAUER DE CASTRO (Id. 935.310-0-Pr e CPF 598.458.809-91), do lar, seu marido ROSMAR RODRIGUES DE CASTRO (Id. 3.170.071-0-Pr e CPF

Av-4

DE IMÓVEIS

- Curitiba - PR

Assil

A. Araújo

K. Nascimento

S. Pospissil

da Costa

L. Freitas

Garpinski

RUBRICA

FICHA

02/Matric.17.273

CONTINUAÇÃO

0-Pr e CPF 664.003.259-72, antes como dep. 000.783.609-00), do lar, e seu marido JORGE RENATO SARTORI (Id. 3.175.732-0-Pr e CPF 508.145.869-00), do comércio, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, todos residentes e domiciliados à rua Sargento José de Castro nº 120, nesta Capital, venderam, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a MILTON AMBRÓSIO PIMENTEL (Id. 2.100.846-0-Pr e CPF nº 355.155.979-15), brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão universal de bens com SILVANA DA GLÓRIA SAPORITI PIMENTEL, residente e domiciliado à rua Iapó nº 512, bairro Rebouças, nesta Capital, pela importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), devidamente quitada. (Prot. 69.970 de 28-05-93 - ITBI protocolo nº 87.974 - IPTU - aval. Cr\$ 106.580.000,00 - custas: 990 VRC = Cr\$ 1.279.080,00 - lsb-P). Curitiba, 02 de junho de 1.993. O Oficial do Registro:

Silvano S. Pospissil
Emp. Jur.

R-6-17.273 - (COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 142/143 do livro 740-na, aos 23 de julho de 1.997, nas notas do 5º Tabelião, desta capital, MILTON AMBROSIO PIMENTEL (Id. sob nº 2.100.846-0-Pr), do comércio e sua mulher SILVANA DA GLÓRIA SAPORITI PIMENTEL (Id. sob nº 3.991.503-0-Pr), do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF sob nº 355.155.979-15, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Iapó nº 512, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 retro, a ADILSON CESAR RAMOS (Id. sob nº 7.691.601-2-Pr e CPF sob nº 677.281.899-72), eletrotécnico e sua mulher MARTINHA PAIVA MARTINS RAMOS (Id. sob nº 5.297.291-4-Pr e CPF sob nº 752.444.979-87), do comércio, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Lange Silvério nº 36, pela importância de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e b) - que, as partes dispensaram a apresentação das certidões negativas de tributos estaduais e municipais. (Prot. 88.353 de 22/08/97 - ITBI nº 1660967 - Aval. R\$ 31.400,00 - custas: 3.191 VRC = R\$ 245,78 - lsb/5º Tab.). Curitiba, 28 de agosto de 1.997. O Oficial do Registro:

Silvano S. Pospissil
Emp. Jur.

R-7-17.273 (Prot. 181.298 de 01/12/2011 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 197/198 do livro 690-E, em 18 de novembro de 2011, nas notas do Tabelião Distrital do Pinheirinho desta Capital, extraída por certidão aos 16 de dezembro de 2011, ADILSON CESAR RAMOS (Ident. nº 7.691.601-2-PR e CPF/MF nº 677.281.899-72), eletrotécnico e sua mulher MARTINHA PAIVA MARTINS RAMOS (Ident. nº 5.297.291-4-PR e CPF/MF nº 752.444.979-87), do comércio, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 09/12/1989, residentes e domiciliados na rua Amauri Lange Silvério nº 36, Pilarzinho, nesta cidade, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-6 supra. à PLANTUM - COLONIZADORA.

CONTINUAÇÃO

611/612, Centro, nesta cidade, pela importância de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pagos anteriormente e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) declaração dos vendedores, sob responsabilidade civil e criminal, que não há contra ela nenhum feito ajuizado por ações reais ou pessoais reipersecutórias, que envolva o imóvel alienado, tudo para fins previstos na Lei Federal nº 7433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86; b) que, as partes de comum acordo dispensaram a apresentação da Certidão de Tributos Municipais assumindo desta forma a responsabilidade decorrente de acordo com o contido no item 16.2.8 do provimento 60/2005 da Corregedoria da Justiça deste Estado; c) que, a compradora deixou de apresentar as certidões negativas da Fazenda Estadual, em nome deles outorgantes, assumindo a responsabilidade de acordo com o disposto no artigo 1º parágrafo 2º, do Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/86, e Ofício Circular nº 17/86 da Corregedoria da Justiça; e d) que, foram apresentadas as seguintes certidões positivas, em nome dos vendedores: 1) de distribuição de ações cíveis e execução no Estado do Paraná e Comarca de Curitiba, expedidas pelo 1º Ofício Distribuidor desta Capital, em data de 11/11/2011, contendo cinco apontamentos em nome dele e quatro em nome dela; e 2) de Distribuição de ações cíveis e precatórias cíveis no Estado do Paraná e Comarca de Curitiba, expedidas pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital, em data de 16/11/2011, contendo dois apontamentos em nome dele três apontamentos em nome dela. (ITBI nº 52969 - Aval. R\$720.000,00 - custas: 4312 VRC = R\$607,99 - Funrejus: R\$817,80 - as/nf-Part.). Curitiba, 22 de dezembro de 2011. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araujo
Escritor

AV-8-17.273 - (Prot. 184.768 de 24/04/2012 - CONSTRUÇÃO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 184.768/2012-D, procedo a presente averbação para consignar que no terreno que consta desta matrícula foi construída uma casa em alvenaria, com dois pavimentos e a área total de 399,83m2, a qual tomou o nº 279 da numeração predial da rua Frederico Guilherme Virmond, ex rua 2, esquina com a rua Deocleciano de Paula Xavier, ex rua nº 3, como consta da fotocópia autenticada do certificado de conclusão de obras expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aos 17 de agosto de 2001, anexo ao aludido requerimento. Junto à referida documentação encontram-se a certidão negativa de débitos do INSS sob nº 000062012-14001270, datada de 30 de março de 2012, expedida especialmente para o lançamento desta averbação e certidão de inteiro teor da ART expedida pelo CREA-Pr. Em dito requerimento constou que o custo total da construção importou em R\$245.700,00. (Custas: 2156 VRC = R\$303,99 - Funrejus: R\$491,40 - calculado pela aval. da construção (R\$245.700,00). - as/nf-Part.). Curitiba, 22 de maio de 2012. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-9-17.273 - (Prot. 202.485 de 20/01/2014 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma da lei, lavrado em São Paulo-SP, aos 08 de janeiro de 2014, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 202.485/2014-D,

IMÓVEIS
Curitiba - PR
Araújo
Mascimeto
Pissil
da Costa
Freitas
Carpinski

RUBRICA

FICHA
03/Mat 17.273

CONTINUAÇÃO

PLANTUM COLONIZADORA EMPREENDIMENTOS RURAIS E AGRO-PECUARIA LTDA

(CNPJ nº 77.175.636/0001-07), com sede nesta cidade, na rua João Negrão nº 731, cj. 611/612, Centro, no ato da assinatura do aludido instrumento representada por seu bastante procurador **SMAIN JOEL MOREIRA** (Ident. nº 1.188.201-SSP/PR e CPF/MF nº 231.216.379-91), brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com endereço comercial nesta cidade, na rua João Negrão nº 731, cj. 611/612, Centro, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-7 retro, a **LUIZ FORNAZZARI NETO** (Ident. nº 4.992.262-0-SSP/PR e CPF/MF nº 697.984.789-91), geólogo e sua mulher **CARLA ROSANA MARTINI TOLEDO FORNAZZARI** (Ident. nº 3.464.936-7-SSP/PR e CPF/MF nº 748.554.179-04), médica veterinária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 01/02/2008, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Frederico Guilherme Virmond nº 279, Pilarzinho, pela importância de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), devidamente quitada, da qual R\$260.000,00 pagos com recursos próprios e R\$1.040.000,00 através do financiamento obtido pelos compradores junto ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. Em dito instrumento constou: a) - declaração da vendedora, na forma representada e dos compradores, que contra qualquer deles não existem ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, embargos, arrestos, seqüestros, depósitos, protestos, recuperação judicial, falências, e/ou concurso de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções que possam atingir o imóvel objeto desta matrícula; b) - que, os compradores e a vendedora, dispensaram a apresentação dos documentos indicados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais; e c) - que, foram apresentadas as seguintes certidões em nome da vendedora: 1) positiva Conjunta com Efeito de Negativa Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida em 11/12/2013, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, código de Controle da certidão ABA1.584E.8E8A.9948; e 2) negativas: 2.1) de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros expedida pela Secretaria da Receita Federal, nº 002002013-14001636, emitida em 15/08/2013; 2.2) de feitos ajuizados dos 1º e 2º Distribuidores de Curitiba/PR, da Justiça Federal emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Seção Judiciária do Paraná e Justiça do Trabalho emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba/PR; e 2.3) de Débitos Trabalhistas nº 39675151/2013, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho em 09/12/2013. Ficam arquivadas nesta Serventia sob nº 202.485/201-D, as certidões negativa de débitos expedida pelo INSS e Conjunta positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ambas em nome da vendedora. (ITBI prot. nº 1538/2014 - Aval. R\$1.300.000,00 - custas: 4312 VRC = R\$676,98 - Funrejus: R\$1.821,20 - emitida a DOI - jkn/ma/vs/Part. Curitiba, 03 de fevereiro de 2014. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
CF. TITULAR

R-10-17.273 - (Prot. 202.485 de 20/01/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-9 desta matrícula, **LUIZ FORNAZZARI NETO** e sua mulher **CARLA ROSANA MARTINI TOLEDO FORNAZZARI**, ali identificados e qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-9 retro, bem como suas acessões, construções e instalações em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL)**

CONTINUAÇÃO

Habitação, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s 2035 e 2041, São Paulo-SP, para garantir um financiamento no valor de R\$1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), pagável em 420 (quatrocentos e vinte) meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 08 de fevereiro de 2014, aos juros a taxa efetiva anual de 10,00%, a taxa nominal anual de 9,56%, a taxa efetiva mensal 0,79% e a taxa nominal mensal de 0,79%, com as demais condições constantes do aludido instrumento, no qual constou que foram apresentadas as seguintes certidões negativas em nome dos devedores fiduciários: 1) de feitos ajuizados dos 1º e 2º Distribuidores de Curitiba/PR, da Justiça Federal emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Seção Judiciária do Paraná e Justiça do Trabalho emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba/PR; e 2) de Débitos Trabalhistas n°s 39678241/2013 e 89711588/2013, emitidas pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho em 09/12/2013. (Custas: 2156 VRC = R\$338,49 - jkn/ma/vs/Part.). Curitiba, 03 de fevereiro de 2014. O Oficial do Registro:

Renato Pospisil

CF. TITULAR

AV-11-17.273 - (Prot. 220.486 de 06/01/2016 - CESSÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - Por instrumento particular de cessão de direitos sobre o bem imóvel alienado fiduciariamente, lavrado sob os ditames da Lei 9.514/97, em Porto Alegre-RS, aos 11 de dezembro de 2015, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia sob n° 220.486/2016-D, LUIZ FORNAZZARI NETO (Ident. n° 4.992.262-0-SSP/PR e CPF/MF n° 697.984.789-91) e sua mulher CARLA ROSANA MARTINI TOLEDO FORNAZZARI (Ident. n° 3.464.936-7-SSP/PR e CPF/MF n° 748.554.179-04), brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 01/02/2008, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Frederico Guilherme Virmond n° 279, cederam todos os direitos que detêm sobre o imóvel que consta desta matrícula, havidos na forma do R-9 retro, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ n° 90.400.888/0001-42), com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, para satisfazer uma dívida que aqueles tinham para com este, no valor de R\$1.231.285,18 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), dívida essa originária da alienação fiduciária a que se refere o R-10 retro, consolidando-se a propriedade em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, supra mencionado, dando-se as partes em comum, plena e total quitação com relação a dívida e transferência do citado imóvel, dispensando-se a realização dos leilões de que trata o artigo 27 da aludida Lei n° 9.514/97. (Consultado na CNIB - Código HASH - 34cf.eebb.6e0b.9dba.2aee.20eb.a217.8791.096d.62af para CPF n° 697.984.789-91; bc98.6563.1634.3c32.c660.55a5.d700.b299.6a2a.bdf0 para CPF n° 748.554.179-04; d7bc.d978.bed5.69f3.8749.41cc.9e17.60f5.0798.8722 para CNPJ n° 90.400.888/0001-42) - (ITBI prot. n° 47953/2015 - Aval. R\$1.300.000,00 - custas: 2156 VRC = R\$392,39 - Funrejus: R\$2.462,57 - emitida a DOI - jkn/vs/Part). Curitiba, 26 de janeiro de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrivente

Josiane K.

112

IMÓVEIS
Curitiba - PR
il
L. Araújo
K. Nascimento
. Pospissil
la da Costa
e L. Freitas
Karpinski

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula n° 17.273 do Registro Geral desta Serventia, com exceção a referências aos títulos que porventura tenham sido protocolados nesta data.*****
NADA MAIS. Dou fé.*****Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

Custas: R\$12,19 + R\$4,40 (selo) = R\$16,59
ARSR

Josiane Ke.
Josiane Karpinski
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
pC9Ic.teG5v.4KXhU
Controle:
YuW8X.jazmG
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - PR
Titular: Renato Pospissil
Emp. Jur. - Elizabeth A. Araújo
Jucimara K. Nascimento
Silvana S. Pospissil
Ana Paula da Costa
Kézia de L. Freitas
Josiane Karpinski

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - PR
Renato Pospissil
Jur. - Elizabeth A. Araújo
Jucimara K. Nascimento
Silvana S. Pospissil
Ana Paula da Costa
Kézia de L. Freitas
Josiane Karpinski